



PORTARIA /CRFa - 4ª REGIÃO/ Nº 350/2019, 06 de junho de 2019.

“Designa a Comissão de Transparência e Acesso à Informação do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região (CREFONO4).”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região (CREFONO4), no uso das atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei nº 6.965/81 e pelo Decreto nº 87.218/82;

Considerando o estabelecido na Lei nº 12.527/2011- LAI e no Decreto nº 7.724/2012, e

Considerando o aprovado na 922ª Reunião de Diretoria do CREFONO4, realizada no dia 18 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a CTAI – Comissão de Transparência e Acesso à Informação do CREFONO4.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para comissão de Transparência e Acesso à Informação no âmbito do CREFONO4 em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 - LAI e com o Decreto nº 7.724/2012:

- Adriana Di Donato Chaves, Membro da Diretoria;
- Wagner Teobaldo Lopes de Andrade, Membro da Diretoria;
- Maxwell Morais Nerys Lobo, Membro da Comissão;
- Maurício Lopes do Nascimento Júnior, Membro da Comissão;
- Maria José Gomes da Silva, Membro da Comissão.

Art. 3º - Compete aos membros dessa Comissão reunir as informações necessárias para disponibilizá-las no Portal da Transparência do CREFONO4, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527/2011 – LAI e no Decreto nº 7.724/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Cons. Wagner Teobaldo Lopes de Andrade
Presidente

Rua Imperador Dom Pedro II, nº 307, Sala 1003, Edf. Armando Monteiro, Santo Antônio, Recife-PE.
CEP 50010-240. Tels.: 81-3132-1333

E-mail: crefono4@crefono4.org.br Site: www.crefono4.org.br